



PROCESSO : 2019 20321 000799
UNIDADE GESTORA : 283400 – Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2019
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 066/2020/PCA/CGE
SGD N° 2020 09049 001330

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE–TO, procedemos à análise da Prestação de Contas Anual da **Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT**, nos termos do inciso XII do artigo 3º, da Lei Estadual n° 2.735/2013 e do Decreto Estadual n° 6.037/2020.

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual do período de 1º de janeiro a 06 de março de 2019 da Fundação Radiodifusão Educativa, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças prevista no art. 10 da Instrução Normativa TCE n° 006/2003, tendo sido protocolado na Controladoria-Geral do Estado, no dia 31 de janeiro de 2020.

No entanto, a Prestação de Contas deveria ter sido enviada ao Tribunal de Contas no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ato de autorização do processo modificador, em atendimento ao art. 2º, Inciso III da IN 01/2016 - TCE - Pleno, por se tratar de Prestação de Contas Extraordinária.

2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

2.1 Do Responsável

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2019 estava sob a responsabilidade do servidor o Contador - **Benedito Ferreira Chaves**, até o período de 17 de fevereiro de 2019, sendo removido para a Agência do Desenvolvimento do Turismo Cultura e Economia Criativa, conforme DOE N° 5.306 de 22 de fevereiro de 2019. No período



subsequente o Departamento de Contabilidade, no exercício de 2019, ficou sob a responsabilidade do servidor **Germano Oliveira Vieira**.

b) O contador que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO nº MG-100271/O-7 T-TO, servidor **Germano Oliveira Vieira**, conforme certidão, às fls. 194.

c) Apresentando também a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO nº TO-004429/O-0, do servidor **Benedito Ferreira Chaves**, conforme certidão, fls. 22.

2.2 Das Demonstrações Contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis às fls. 47 a 87, relativos ao exercício de 2019, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins - SiafeTO.

2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2019, aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 3.434, de 02 de abril de 2019, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2019, no entanto, não houve previsão de orçamento para Fundação Radiodifusão Educativa, conforme demonstrado no Anexo 11- Por Fonte, às fls. 54.

2.2.1.1 Receita Realizada

Não houve realização da receita diante do demonstrativo Anexo 10 – Comparativo da Receita Prevista com a Realizada, às fls. 49, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas correntes	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

FONTE: SiafeTO - Anexo 10 sem Fonte por UG

2.2.1.2 Despesa Executada

Não houve a execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, conforme quadros a seguir:



CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	
Despesas correntes	0,00	0,00	
Despesas de capital	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	

FONTE: SiafeTO - Anexo 2

2.2.1.3 Despesas de exercícios anteriores

Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) referem-se às dívidas reconhecidas para as quais não existe empenho inscrito em Restos a Pagar, seja pela sua anulação ou pela não emissão da nota de empenho no momento oportuno. Originam-se, assim, de compromissos gerados em exercício financeiro anterior àquele em que deva ocorrer o pagamento, para o qual o orçamento continha crédito próprio, com suficiente saldo orçamentário, mas que não tenham sido processados naquele momento.

Como se vê no Anexo 2 - Comparativo da Despesas, Orçada, Autorizada e Realizada por UG, às fls. 48, não houve valores de despesas de exercícios anteriores realizada até 31.12.2019.

2.2.1.4 Das Alterações do Orçamento Inicial

Não houve orçamento para a Fundação Radiodifusão Educativa no exercício de 2019.

2.2.1.5 Do Déficit/Superávit Orçamentário

O Balanço Orçamentário, às fls. 59, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta valores zerados demonstrando que não houve Transferências Financeiras Recebidas para execução orçamentária (Cotas) e Transferências Financeiras Concedidas para a execução orçamentária conforme tabela abaixo:

Receitas Realizadas	0,00
Despesas Executadas	0,00
Superávit	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0,00
Resultado das Transferências	0,00
Superávit	0,00
Superávit /Déficit Efetivo	0,00



2.2.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

As transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 917.096,54 (novecentos e dezessete mil, noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos), os recebimentos extraorçamentários no valor de R\$ 1.544.566,57 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), e o saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 821.476,98 (oitocentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos), foram suficientes para cobrir os pagamentos extraorçamentários no valor de R\$ 2.421.329,42 (dois milhões, quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos), restando saldo de R\$ 861.810,67 (oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e dez reais e sessenta e sete centavos), final, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 64 a 67.

2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação verifica-se que após a extinção do órgão não constam saldos no balanço patrimonial referente ao exercício de 2019, conforme às fls. 69 a 73;

b) Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, às fls. 69, com valor zerado, havendo divergência com o SISPAT, fls. 211 que apresenta um Valor Líquido Contábil de R\$ 1.329.919,02 (um milhão trezentos e vinte e nove mil novecentos e dezenove reais e dois centavos), tendo sido parcialmente informado em Nota Explicativa às fls. 123;

c) A conta contábil “Estoques”, às fls. 69, apresenta valor zerado, que não confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 133 a 178, tendo sido apresentada justificativa, às fls. 179 a 181;

d) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, às fls. 69, registra saldo zerado, que não confere com o Balanço Financeiro às fls. 64 a 67.



2.2.3.1 Passivo Permanente

Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta no Balanço Patrimonial no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, às fls. 71, um saldo no exercício atual zerado no Passivo Permanente.

No exercício anterior, houve um saldo na conta de Passivo Permanente no valor de R\$ 871.311,79 (oitocentos e setenta e um mil trezentos e onze reais e setenta e nove centavos).

2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 917.096,54 (novecentos e dezessete mil, noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos), e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 257.726,85 (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos), demonstrando resultado patrimonial positivo do período, no montante de R\$ 659.369,69 (seiscentos e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos), conforme demonstrado, às fls. 74 a 76.

2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final zerado, conforme demonstrativo às fls.80.

2.2.6 Restos a Pagar

- a) Não houve inscrição em restos a pagar no exercício, conforme fls. 64.
- b) Não houve inscrição dos restos a pagar não processados dos exercícios anteriores, conforme demonstrativo às fls. 62.
- c) Não houve inscrição dos restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, conforme fls. 63.

3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Não houve orçamento no exercício.



4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE, MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

No que concerne a Fundação Radiodifusão Educativa, não houve recebimento de recursos de convênio da União, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 49, assim como não houve recursos concedidos aos municípios e entidades sem fins lucrativos, conforme demonstrado no Anexo 2, fls. 48.

5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS A DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS.

No exercício de 2019 não houve análise referente a processos de despesa de caráter obrigatório, conforme determina a Instrução Normativa nº 01/2017.

6. AUDITORIA E INSPEÇÕES REALIZADAS

Durante o exercício de 2019 não foi realizada nenhuma auditoria e inspeções na Fundação Radiodifusão do Estado do Tocantins.

7. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Considerando que se trata de prestação de contas de entidade extinta no início do exercício em análise não há quadro de pessoal, sendo que tais servidores foram lotados em outras entidades/órgãos da administração.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Augusto de Rezende Campos e outros** relacionados neste processo, às fls. 09, **COM RESSALVAS**, aos itens **1 e 2.2.3 alínea “b”, “c” e “d”** deste relatório.



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

Assinado eletronicamente
Cristiane Dalastra
Analista/Contadora

Assinado eletronicamente
Sunamita Freitas Matos
Analista/Supervisora

Assinado eletronicamente
Patrícia Wiensko
Analista/Supervisora

Assinado eletronicamente
Cleide Gomes Ribeiro Santos
Analista/Supervisora

Assinado eletronicamente
Katianne Lopes Paiva
Analista/Supervisora

Assinado eletronicamente
Rosário Luiz da Silva
Gerente da GEAPES em Substituição

Assinado eletronicamente
Eva Moreira Martins Santos
Diretora de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente
Kilvânia Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão
Governamental e Prevenção à Corrupção

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise em emissão do competente parecer de auditoria.

Em 26/02/2020.

Assinado eletronicamente
Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente